

RESOLUÇÃO N.º 013/2024

**“CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO DA CULTURA MANOEL PINTO
(MAPIN) AO SENHOR DILSON ARAÚJO
DOS ANJOS.”**

A Câmara Municipal de Ipiáu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, a Medalha de Honra ao Mérito da Cultura Manoel Pinto (MAPIN) ao senhor **Dilson Araújo dos Anjos**;

Art.2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data e horário a ser estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáu;

Art.3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipiáu, 03 de junho de 2024.

Gabinete da Presidência,



Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente